



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **DEZEMBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 3.571,45
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 11.542,60
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.920,94
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,05
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 15.525,59
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 10.545,91
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 6.920,94

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade ultrapassou em R\$ 255,58 quanto ao aprovado no plano de trabalho para a despesa com os encargos trabalhistas GPS; **e)** A Guia de Recolhimento de FGTS excedeu em R\$ 97,51 quanto ao aprovado no plano de trabalho; **f)** A Nota Fiscal de Produto nº 000.790 - Mercado Soares do Ipiranguinha no valor de R\$ 303,52, foi considerada rejeitada, pois excedeu o aprovado no plano de trabalho; **g)** No mês de dezembro de 2022 foi utilizado um recurso próprio no valor de R\$ 6.920,94, esse valor ainda não retornou para a entidade, porém no RP-10 apresentado por eles, foi informado que a devolução foi efetuada; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 24/01/2023 às 10h10, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 10.545,91 (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e um saldo de recurso próprio de R\$ 6.920,91 (Seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 02 de março de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br

Folha N° 122
Proc N° 17432/22
1 / 770
RUBR

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de Pagamento – 11/2022 – Gisele da Silva Santos	62	R\$ 1.503,00	Secretária	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1139 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	64	R\$ 1.750,00	Arte Educadora de Circo	Sim
Recibo de Pagamento – 11/2022 – Eliane Lucinda da Silva	66	R\$ 1.485,00	Faxineira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 892727 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	69	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1123 – Rodrigo Silva Lemos	71	R\$ 840,00	Apoio Administrativo	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS - 11/2022	73	R\$ 357,04	Encargos - Excedeu em R\$ 97,51 quanto ao aprovado no plano de trabalho;	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1047 - Barbara Kantorowicz Buck	75	R\$ 2.030,00	Coordenação	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.796 – Mercado Soares do Ipiranguinha	77	R\$ 689,19	Material de consumo: Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.790 – Mercado Soares do Ipiranguinha	79	R\$ 303,52	Material de consumo: Alimentos	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1705 – Ideal Contábil SC LTDA	81	R\$ 802,96	Contabilidade	Sim
ISSQN 10/2022	83	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 11/2022	85	R\$ 74,08	Encargos	Sim
ISSQN 11/2022	87	R\$ 2,75	Encargos	Sim
ISSQN 11/2022	89	R\$ 1,62	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016 – Luis Antonio Hajjar	91	R\$ 251,49	Material de Consumo: Higiene	Sim
Recibo de Férias – Gisele da Silva Santos	93	R\$ 1.006,45	Férias	Sim
Recibo de Férias – Eliene Lucinda da Silva	96	R\$ 994,07	Férias	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.798 - Mercado Soares do Ipiranguinha	99	R\$ 64,47	Material de consumo: Alimentos	Sim
Recibo de Pagamento do 13º Salário – Gisele da Silva Santos	101	R\$ 687,00	13º Salário	Sim

Folia Nº 123
Proc Nº 17432/22
1/20 Pub

A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Recibo de Pagamento do 13º Salário – Eliene Lucinda da Silva	103	R\$ 343,00	13º Salário	Sim
DARF – 13º Salário	105	R\$ 810,84	Encargos	Sim
DARF – Folha de Pagamento – 11/2022	107	R\$ 44,63	Encargos	Sim
DARF – 11/2022	109	R\$ 1.082,82	Encargos - Excedeu em R\$ 255,58 quanto ao aprovado no plano de trabalho;	Sim

Folha Nº 124
Proc Nº 17432/22
/ /20 Pub 8